

**PORTARIA ANAC Nº 1784/SSO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula e Aviônicos e Comissário de Voo, partes teórica e prática, e Piloto Privado Avião, parte teórica, da AMAZON AIR Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da AMAZON AIR Escola de Aviação Civil, empresário individual RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, pelo período de 5 (cinco) anos, situada à Avenida Max Teixeira nº 1528 – Loja 04, Flores, na cidade de Manaus – AM, CEP: 69093-770, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.101832/2012-30.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula e Aviônicos e Comissário de Voo, partes teórica e prática, e Piloto Privado Avião, parte teórica, pelo período de 5 (cinco) anos, da AMAZON AIR Escola de Aviação Civil, empresário individual RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, situada à Avenida Max Teixeira nº 1528 – Loja 04, Flores, na cidade de Manaus – AM, CEP: 69093-770, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.101832/2012-30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**